



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0167/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 158, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do serviço extraordinário.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria de Transporte Junto a Garagem Municipal e Secretaria de Obras e serviços Públicos.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas, no mês de Fevereiro de 2024.

Nome	CPF	Quantidade de Horas
Joao André da Silva Moares	111.XXX.XXX-04	32
José Ailton Carvalho de Moura Silva	710.XXX.XXX-01	32
Fagner Leite da Silva	094.XXX.XXX -22	32
Gilmar da Silva	110.XXX.XXX-57	32
Marivaldo Ferreira da Silva	628.XXX.XXX-00	32

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.925.744-12

